PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS
Procuradoria do Município
Praça Raul Soares, 20 centro – CEP: 36.600.000.

Câmara Municipal de Bicas
04
FLS
Departamento
MG

PROJETO DE LEI Nº 27 **/2018**

SANCIONADO
EM 22 / 5 / 2018
Prefeito Municipal

LEI Nº 1830 **/2018**

À COMISSÃO COMPETENTE
Em 21 / 05 / 2018
Presidente

Altera o art. 1º, da Lei Municipal nº. 1.821/2018, que dispõe sobre a autorização de repasse de recursos financeiros à Associação de Caridade São José de Bicas (Hospital São José) e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BICAS** aprova e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de minhas atribuições legais, sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º - O art. 1°, da Lei Municipal nº. 1.821/2018, passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1° - Fica autorizado o Poder Executivo a efetivar repasse de recursos financeiros à Associação de Caridade São José de Bicas, pertencente à rede SUS (Sistema único de Saúde), mediante Convênio, no valor de R$ 830.000,00 (oitocentos e trinta mil reais), que serão dispensados no decorrer do exercício de 2018".

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

APROVADO
3ª VOTAÇÃO
EM 21 / 05 / 2018
PRESIDENTE

Bicas, 21 de Maio de 2018.

Honório de Oliveira
Prefeito Municipal

APROVADO
1ª VOTAÇÃO
Em 21 / 05 / 2018
Presidente

APROVADO
2ª VOTAÇÃO
Em 21 / 05 / 2018
Presidente

À SANÇÃO
Em 22 / 05 / 2018
Presidente